



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 720990

Matrícula	Ficha
87.650	-1-

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em 23 de julho de 1987

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - Avenida Dr. Nelson D'Avila -

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado à Avenida Dr. Nelson - / D'Avila, com as seguintes medidas e confrontações:- 87,00ms. na frente confrontando com a Avenida Dr. Nelson D'Avila, de sua situação, 87,34ms. nos fundos confrontando com imóvel da Rua Euclides Miragaia de propriedade de Raymond Naufal e com o imóvel da Rua Eugênio Bonádio de propriedade de HM Administração Patrimonial Ltda., sucessora de Raymond Naufal, no lado direito de quem do imóvel olha a Avenida de situação confrontando com a Rua Euclides Miragaia; 50,00ms. no lado esquerdo confrontando com a Rua Eugênio Bonádio, encerrando uma área de 4.356,04ms2.-
Inscrição Imobiliária:- 11.018.011.01.-

Proprietária:- HM ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., com sede na cidade de Curitiba-PR., na Rua João Negrão, nº 595, inscrita no CGC/MF sob nº 77.964.674/0001-30.-

Registro Anterior:- R.01/49.463 e R.01/49.464 do livro 02 deste Cartório.-

Eu [assinatura] Auxiliar, datilografei

Eu [assinatura] Escrevente Autº, conferi e assino.-

Av.01 - Em 23 de julho de 1.987, - CONSTRUÇÃO -
Atendendo requerimento datado de 26.06.87 com firma reconhecida pelo 7º Tabelião da cidade de Curitiba-PR., instruído com habite-se expedido em 03.09.84 - Processo nº 28.745/84 da Prefeitura Municipal local, faço a presente para constar que no terreno desta matrícula foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 2.776,96ms2 de área edificada, sendo 2.150,72ms2 para o pavimento térreo e 626,24ms2 para Mezzanino, que recebeu o nº 560 da Avenida Dr. Nelson D'Avila. Tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito -CND da referida construção expedida pela agência do IAPAS desta cidade em 12.03.87, sob nº 543566 - Série "A". O va

Vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>

Valide aqui
a certidão.

Protocolo: 720990

Matrícula	Ficha
87.650	-1v9-

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

N

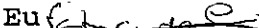
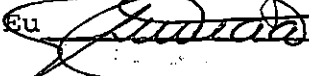
Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - Avenida Dr. Nelson D'Avila -

Valor da construção é de Cz\$.953.455,00.-

Eu  Auxiliar, datilografeiEu  Escrevente Autº, conferi e assino.-

Av.02 - Em 27 de agosto de 1.987.

Nos termos do artigo 213 - § 1º da Lei nº 6.015/73, em virtude de erro evidente, é feita a presente para ficar consignado que a construção averbada sob nº 01 retro, refere-se a edificação de UM PRÉDIO que recebeu o nº 560 da Avenida Dr. Nelson D'Avila, com a área de 2.776,96ms2., correspondendo a 2.150,72ms2 a parte térrea e, 626,24ms2., o mezzanino, conforme verificado habite-se mencionado na aludida averbação.-

O oficial,

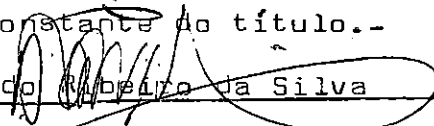


R. 3 - Em 26 de abril de 1.991

= HIPOTECA =

Pela escritura pública datada de 1º de abril de 1.991, livro nº 1.070-N, fls. 310, das Notas do 7º Tabelião da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, a proprietária HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, ao CITIBANK N.A., instituição financeira com filial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 771, inscrita no CGC/MF sob nº 33.042.953/0005-03, para garantia da dívida de Cr\$595.350.000,00, contraída pela firma HERMES MACEDO S/A, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Ne grão, nº 595, inscrita no CGC/MF sob nº 76.483.916/0001-01, pagável no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da concessão do empréstimo, ou seja, 1º/04/1.991, da seguinte forma: principal em 1/07/1.991 e encargos em 02/05/1.991; 03/06/91 e 1º/07/1.991, e demais condições constantes do título.-

O Escrev. Autorizado,

Romildo  da Silva

continua na ficha nº 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Protocolo: 720990

Matrícula	Ficha
87.650	02

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos-S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

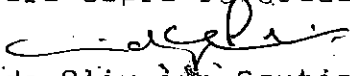
REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Dr. Nelson D'Avila nº 560.-

Av. 04 - Em 19 de agosto de 1.991

Pela escritura pública datada de 16/07/91, livro nº 1063 fls. nº 493, do 7º Cartório de Notas de Curitiba-PR., as partes aditaram a escritura que originou o registro nº 03 nesta matrícula para constar: que o saldo devedor da referida hipoteca, computando-se capital e encargos devidos é de CR\$ 672.880.837,63., sendo que em decorrência da amortização de CR\$ 361.130.837,63 o referido saldo devedor passou a ser de CR\$ 311.750.000,00., devendo o mesmo ser pago no dia 30/09/91. Os encargos sobre este saldo devedor serão pagos nos dias 31/07/91, 30/08/91 e 30/09/91, incidindo sobre o referido saldo devedor encargos à taxa de TRD + 43,50% a.a. desde a data de 01/07/91 até o dia 30/09/91, ratificando os demais termos da escritura supra referida.-

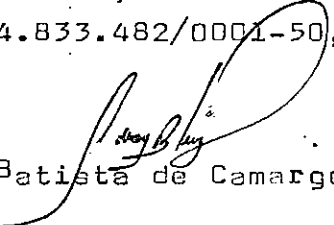
O escrevente autorizado,


Sidney de Oliveira Coutinho do Prado.-

R.05 - Em 24 de janeiro de 1.992

Pela escritura pública de 08.11.1991, Lvº nº 08, fls. 1095 do 7º Tabelionato Volpi de Curitiba-PR., e pelo que consta do Laudo de Avaliação e da 15ª Alteração Contratual de 16.09.1991, registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 50179, I em 27.09.1991, verifica-se que em virtude de cisão parcial da proprietária HM - ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA., já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi vertido para o patrimônio da MAG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., na Rua João Negrão nº 595, inscrita no CGC/MF sob nº 84.833.482/0001-50, pelo valor de R\$ 109.257.442,12.-

O Esc. Autorizado,


Sérgio Batista de Camargo

Vide Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>

Valide aqui
a certidão.

Protocolo: 720990

Matrícula 87.650	Ficha 02vº
---------------------	---------------

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

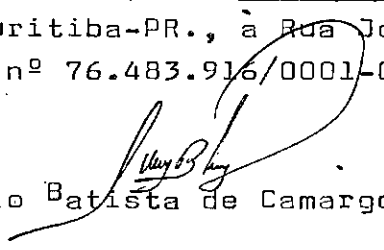
REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av.06 - Em 24 de janeiro de 1.992

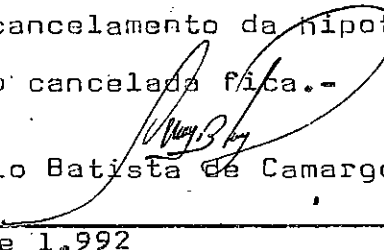
Pela mesma escritura referida no R.05 retro e pelo que consta da Ata da AGE realizada em 23.09.1991, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 179094 em 27.09.1991, é feita a presente para constar que a proprietária MAG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., já qualificada, foi incorporada pela HERMES MACEDO S/A., com sede em Curitiba-PR., à Rua João Negrão nº 595, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.483.916/0001-01, pelo valor de R\$109.257.442,12.-

O Esc. Autorizado,

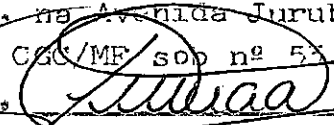

Sérgio Batista de Camargo
Av.07 - Em 24 de janeiro de 1.992

Pela escritura pública de retificação e ratificação lavrada em 07.10.1991, Livro nº 1091, fls. 058 do 7º Tabelião Volpi de Curitiba-PR., o credor hipotecário CITIBANK N.A., legalmente representado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 03 retro, como de fato cancelada fica.-

O Esc. Autorizado,


Sérgio Batista de Camargo
R.08 - Em 05 de junho de 1.992

Pela escritura pública de 27 de maio de 1992, do 7º Tabelião de Curitiba-PR, livro 1.110.N, folhas 183, a proprietária Hermes / Macedo S/A., supra qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de de CR\$ 5.300.000.000,00, a MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Jurubatuba, nº 73, 4º/11º andar, parte, inscrita/ no CGC/MF/ sob nº 57.661.989/0001-05.-

Eu,  (LUIZ ANTONIO ANDRADE), Escr. Autorizado.-

-continua no ficho nº 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>

Valide aqui
a certidão.

Protocolo: 720990

Matrícula	Ficha
87.650	03

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de LIVRO NÚMERO DOISREGISTRO GERAL**Imóvel:**

Av. 09 - Em 14 de julho de 2000 ALTERAÇÃO
Pela escritura lavrada em 18 de maio de 2000, livro 2.621, págs. 053/056, do 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, foi autorizada a presente para constar que a proprietária é inscrita no CNPJ sob nº 53.661.898/0001-05, conforme consta da documentação apresentada e microfilmada nesta data.

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos


Av. 10 - Em 14 de julho de 2000 INCORPORAÇÃO
Pela mesma escritura referida na Av. 09, foi autorizada a presente para constar que a proprietária **MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, foi incorporada pela **MULTIPLIC S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 42.177.527/0001-36, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Jurubatuba, nº 73, Bairro de Vila Cordeiro, conforme Ata 23/98 de 30/08/1998, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 45.107/99-3.

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos

Av. 11 - Em 14 de julho de 2000 CADASTRO
Pela mesma escritura referida na Av.09, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local, com a inscrição imobiliária nº 11.0018.0011.0000, conforme consta do talão de imposto territorial do exercício de 2000.

A esc. autorizada,


Sae Shimada Cursino dos Santos

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 720990

Matrícula	Ficha
87.650	3 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOISREGISTRO GERAL**Imóvel:**

R. 12 - Em 14 de julho de 2000 **VENDA**
Pela mesma escritura referida na Av. 09, a proprietária **MULTI-PLIC S/A**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, a **DAVOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Juscelino Kubstchek, nº 9.250, Bairro Tatetuba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.083.257/0001-80.

A esc. autorizada,



Sae Shimada Cursino dos Santos

Av. 13 - Em 05 de fevereiro de 2004.**CORREÇÃO**



Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, para constar que, o terreno objeto desta matrícula mede 50,00 metros no lado direito, omitido quando no descerramento da presente.

A Oficial,



Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni
R. 14 - Em 05 de fevereiro de 2004.**VENDA**

Por Escritura de Venda e Compra em Cumprimento a Compromisso Anterior lavrada em 23 de janeiro de 2004, livro 1940, páginas 191/195, no 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Davoli Empreendimentos Imobiliários Ltda., **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$3.818.059,00 para **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua George Eastman, nº 213, CNPJ/MF nº 45.543.915/0001-81.

Eu,  Ricardo César Ribeiro, escrevente digitei.Eu,  Carlos Benedito Saran, substituto da Oficial, conferi o instrumento o ato praticado e assino.

Continua na Ficha nº 04

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>

Valide aqui
a certidão.

Protocolo: 720990

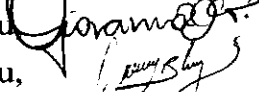
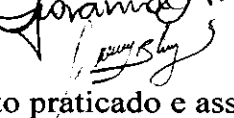
Matrícula	Ficha
87.650	04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO NÚMERO DOISREGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 15 - Em 30 de outubro de 2009.**Compra e Venda**

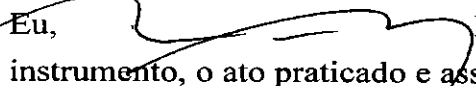
Por Escritura de Compra e Venda de 14 de outubro de 2009, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3.082, páginas 293/298, CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$5.420.000,00, para **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.485/9, Campos Elíseos, São Paulo-SP. Protocolo nº 425.413 em 20 de outubro de 2009.

Eu,  Giovanna Rodrigues da Silva Cordeiro, Auxiliar digitei.
Eu,  Sergio Batista de Camargo, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 16 - Em 28 de outubro de 2015.**Integralização de Capital Social**

Por Ata de Assembléia Geral Extraordinária passada no Rio de Janeiro-RJ em 18 de dezembro de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob nº 00002742781 em 25/03/2015, faço presente para constar que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 **conferiu** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$10.238.728,15 para integralização do capital social da empresa **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 33.448.150/0001-11, com sede na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º andar, 16º andar ao 20º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **11.0018.0011.0000**. Protocolo nº 565.142 em 20 de outubro de 2015.

Eu, Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Renato Teodorelli do Prado, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>



Valide aqui a certidão.

Protocolo: 720990


Matrícula 87.650	Ficha 04 verso
---------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO NÚMERO DOISREGISTRO GERAL

Imóvel:

R.17 - Em 28 de julho de 2022.**Compra e Venda**

Por Escritura de Compra e Venda de 29 de junho de 2022, AC001783757, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 6.300, páginas 259/274, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº 33.448.150/0001-11 vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$14.585.150,00 para **JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/MF nº 44.428.541/0001-90, com sede na Praia De Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, tendo como instituição administradora **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, CNPJ/MF nº 36.864.992/0001-42. Base de Cálculo do ITBI: R\$14.585.150,00. Protocolo nº 720.990 em 17 de julho de 2022.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492321000000059576322F.

Av.18 - Em 28 de julho de 2022.**Restrições**

Por Escritura de 29 de junho de 2022, AC001783757, do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 6.300, páginas 259/274 foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 7º, inciso I ao VI, da Lei Federal nº 8.668/93, os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I) não integrem o ativo da administradora; II) não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V)

continua na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6N9JQ-98LMF-CSTJ5-NFLXJ>

Valide aqui
a certidão.


Protocolo: 720990

Matrícula	Ficha
87.650	05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SPLIVRO 2 - REGISTRO GERALCNS nº 11.149-2

Imóvel:

não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Protocolo nº 720.990 em 11 de julho de 2022.

Eu,  Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni, Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000059576422P.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº87650, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 28/07/2022.

Oficial: R\$ 38,17
Estado: R\$ 10,85
Sec.Faz.: R\$ 7,43
Sinoreg: R\$ 2,01
T.Juiz: R\$ 2,62
M.Público: R\$ 1,83
Município: R\$ 1,91
TOTAL: R\$ 64,82

São José dos Campos, 28 de julho de 2022.

VÁLIDA SOMENTE EM MEIO ELETRÔNICO.

Selo Digital: 1114923C30000000596531223
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Tabela de Custas:
Certidões